



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

**CRIA A HOMENAGEM AO PROFISSIONAL
DA ESTÉTICA E BELEZA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a "**HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA**", e dá outras providências.

Art. 2º - A "**HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA**" é destinada a homenagear o profissional do setor de serviços pessoais, abrangendo as profissões de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador, nail designer, designer de sobrancelhas entre outras cuja finalidade seja a de tratar e cuidar da estética, beleza e higiene do corpo humano.

Art. 2º - Será conferida uma (01) "**HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA**" por vereador, na primeira sessão solene de homenagens desta casa de Leis.

§1º - A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

RENATA FIÓRIO
vereadora – PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

O dia 19 de janeiro, de acordo com os artigos 5º e 6º, da lei federal nº 12.592, de 18/01/2012, foi instituído como o Dia Nacional do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, a ser comemorado em todo o País, a cada ano.

Sabemos que nesta data a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim se encontra em recesso parlamentar, por este motivo venho propôr a "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA" a se realizar na primeira sessão solene de homenagens desta casa de Leis.

Os profissionais do setor de serviços pessoais estão elencados em um segmento específico: Serviços Pessoais "Salão de Beleza" no Brasil, inserido no mercado "Beleza e Estética" e este dentro da cadeia produtiva "Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos", ou seja, para o mercado de trabalho e para a economia do país, do estado e do município é de extrema relevância.

Contudo, nos deparamos com diversas carências estruturais, tais como indefinição de normatização legal das relações jurídicas de natureza civil, tributária, trabalhista, de exercício profissional e comercial da atividade, carência de formação dos empreendedores quanto à gestão de seus empreendimentos, ausência e/ou desconhecimento de normas técnicas, sanitárias e ambientais de funcionamento, elevado grau de informalidade, precariedade de funcionamento, elevada taxa de mortalidade dos negócios, dentre outras.

No entanto, a despeito das dificuldades elencadas, os negócios de serviços pessoais não param de crescer.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





"Temos hoje em torno de 300 mil negócios formalizados nas categorias MEI, Micro e Pequena Empresa, considerando-se a atividade "Cabeleireiros e Manicures". Se agregarmos a esta conta "Outras Atividades de Beleza", chegaremos a mais de 400 mil CNPJs. Cerca de 7 mil salões de beleza são abertos por mês em todo o território Nacional, a maioria como microempreendedores individuais. Considerando-se o alto grau de informalidade destas atividades, estes números trazidos à realidade fática de mercado, ou seja, negócios informais somados aos formais, seguramente ultrapassam a casa de 1 milhão" (Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/empresas/comercioservicos/2013-06-27/setor-de-fitness-emercado-de-academias-movimentam-mais-de-r-2-bilhoes-no-pais.html>)

Desta forma a HOMENAGEM se propõe a lembrar ao poder público e a população em geral da valorização destes profissionais.

Além de HOMENAGEAR visamos também ser uma das ações para fomentar o desejo de cada dia empreender mais no setor. Que cada profissional das diversas áreas que abrangem o segmento sintam-se homenageados e motivados a seguir nos novos aprendizados técnicas e administração de seu negócio para crescimento pessoal e de sua cidade.

Sala das Sessões, 08 de dezembro 2020

RENATA FIÓRIO
Vereadora - PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

